

B. B. R. P. P.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 295/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

— SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193__

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Christiana de Sant'Ana*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 104</i>	<i>29 3 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
 (DECRETO-LEI 893)

Ofs nº 104

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Sner. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 295-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº- 58, situado à rua Matriz, em Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço D. CHRISTIANA DE SANT' ANNA, julgada proprietária de seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D. O de 13/4/39 às fls. 8479

Al. Bitt.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 20/3/1939

Aprouva do em cessar de hoje
Rio 27/3/39
a) L. P. J.
H. D.
P. F. T.

RELATORIO:

CHRISTIANA DE SANT'ANNA, dizendo-se foreira do lote de terreno n^o 58, situado á rua da Matriz, em Santa Cruz, apresentou a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei n^o- 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo n^o 733, do pagamento em 10 do corrente mês, assinado por JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, dos fóros do lote de terreno situado á rua da Matriz, com 22^m,00 de frente, correspondente ao exercício de 1939;
- b) - uma planta do mesmo terreno, em escala de 1:1.000, dela constando as respectivas dimensões e a área de .. 1.075^{m²},00, assinada em 12 de novembro de 1909 por um engenheiro da 1a. Secção, cuja assinatura é incompreensível, com a declaração de estar de acôrdo com a planta geral;
- c) - a carta de aforamento do referido terreno, sob o n^o 84, passada a favôr da requerente em 20 de fevereiro de .. 1913, registrada ás fls. 37V., sob nota n^o 77 no livro respectivo da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 21 de fevereiro de 1913.

Os documentos apresentados são regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U. nos termos do disposto no art^o 3^o do citado Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Plínio de Freitas Travassos

Relator